



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 352, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder a Licença para Tratamento de Saúde à Conselheira Tutelar **ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA**, a contar do dia 01/08/2022 até 14/07/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 15/07/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal